

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 209/2012- 05/07/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº GM/MS Nº 2648 de 07/11/2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de pronto Atendimento-UPA 24 horas e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política de Atenção às Urgências;
- Os Planos de Ação Regionais discutidos e aprovados nas respectivas CIB-Regionais (CIR), e, apreciados pelo Grupo Condutor Estadual da Urgência / Emergência.
- A solicitação do município de São José dos Pinhais para habilitação de 01 UPA Porte I.
- O parecer favorável do Diretoria de Política de Urgência e Emergência-SESA/DPUE.

APROVA

A inclusão no Plano de Ação Regional- Componente Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas de 01(uma) UPA- Porte I, no município de São José dos Pinhais e a habilitação de 01 UPA Porte I, no município de São José dos Pinhais.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual